



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina
Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê,
Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida
pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



Resolução Normativa nº 005/2024

ALTERAÇÃO REGULAMENTO ESTADUAL ESCOLAR 2024

O Presidente da Federação Catarinense de Karatê, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo estatuto:

CONSIDERANDO o regulamento NACIONAL ESCOLAR 2024 encaminhado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ, em 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a inclusão das categorias de kata individual, sub-8 e sub-10, divisão de novos e especial no Campeonato Brasileiro de Segmento Estudantil, pelos anos de nascimento 2015 a 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. A classificação dos atletas dos códigos divisão novos: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10 e 11 e divisão especial 3, 6, 9 e 12, no Campeonato Brasileiro de Segmento Estudantil será através da classificação do ranking estadual escolar 2024, até a 9ª colocação.

§.1º Os atletas serão classificados conforme o regulamento FCK, de acordo com as categorias existentes;

§.2º As inscrições dos atletas para o nacional, será através da divisão de ano de nascimento e graduação, conforme regulamento CBK, das categorias citadas no art. 1º.

Art. 2º. Todos os demais termos expressos no Regulamento do Campeonato Estadual de Karatê, permanecem inalterados.

Joinville, 15 de agosto de 2024

Atenciosamente,

VERONI PEREIRA

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE